



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA




Kleber dos Anjos de Sousa
Pregoeiro


JOTAN TAXI AEREO LTDA
CNPJ nº. 02.151.056/0001-72
Maria Edivana Pereira de Barros

Marcel de Jesus Freire
Equipe de Apoio

Idean Loiola Sena
Equipe de Apoio


Noé Antonio Luz
Vereador do município de Jacareacanga



ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 0010/2017

Ata para julgamento do Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de nº. **0010/2017**, cujo objeto é o “**Contratação de empresa para a Prestação de Serviço de Fretamento de Aeronave (Taxi Aéreo), para o deslocamento de pacientes, autoridades e servidores á serviço da Prefeitura ou das Secretarias Jurisdicionadas**” (Conforme **Termo de Referencia**). Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, sito Trav. Raimundo Helder, s/nº - Jacareacanga/PA, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº. 017/2017 de 02 de Janeiro de 2017, para o recebimento dos envelopes de propostas e documentos de Habilitação para a realização do processo de licitação em epígrafe. Registra-se a presença do Vereador do município de Jacareacanga o Sr. Noé Antônio Luz. Iniciada a abertura do processo de licitação as 14h10m, o Sr. Pregoeiro solicitou-se aos presentes os envelopes de documentação inerente ao credenciamento, propostas de preços e habilitação que assim foram rubricados pela Equipe de Apoio e representantes presentes. Na sequência foram analisadas as documentações de credenciamento e após averiguação foi declarado credenciado como segue: a empresa **JOTAN TAXI AEREO LTDA, CNPJ nº. 02.151.056/0001-72**, esta devidamente representada pela Srª. Maria Edivana Pereira de Barros, Portadora da Carteira de Identidade nº. 3357835 SSP/PA e CPF nº. 624.772.502-72. A empresa **A R T TAXI AÉREO LTDA-EPP, CNPJ 10.441.464/0001-97** após conferencia quanto aos documentos inerentes ao credenciamento, constatou-se que a mesma apresentou documento de RG de um dos sócios, o Sr. Claudiney Antunes de Lima, diverge do citado no contrato social, Procuração e Credenciamento. E por não se tratar de documentos fiscais não tem base legal a abertura de prazo para a regularização, razão esta que o Pregoeiro declara descredenciada a referida empresa processo licitatório. Na continuidade foi repassado a presente que averiguasse, analisasse e rubricasse o envelope de proposta de preços. Prosseguindo iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas a qual se constatou que a empresa a empresa **A R T TAXI AÉREO LTDA-EPP, CNPJ 10.441.464/0001-97** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 760.000,00** (Setecentos e sessenta mil reais), a empresa **JOTAN TAXI AEREO LTDA, CNPJ nº. 02.151.056/0001-72** esta devidamente classificada, tendo como valor inicial da proposta de **R\$ 847.400,00** (Oitocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Passando para fase dos lances verbais foi considerada vencedora a empresa como segue: a empresa **JOTAN TAXI AEREO LTDA, CNPJ nº. 02.151.056/0001-72** cotou e foi considerada vencedora do item 01 totalizando o valor final de **R\$ 759.620,00** (Setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte reais). Dando continuidade passou-se para abertura do envelope de habilitação e iniciando a análise dos documentos apresentados pela empresa **JOTAN TAXI AEREO LTDA, CNPJ nº. 02.151.056/0001-72**, constatou-se que a mesma esta devidamente habilitada por ter atendido as exigências da presente licitação. Após perguntar sobre a interposição de recurso a empresa abdicou do direito de recurso. Todos os valores foram lançados no mapa de preços que é parte integrante desta ata. Nada mais havendo a ser tratado às 15h51min; eu Kleber dos Anjos de Sousa, dei por encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata, que após lida segue assinada por mim e representes presentes no certame e Equipe de Apoio.